



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE SP

CNPJ 01.758.764/0001-03

Protocolo nº 463  
Livro nº 02 Fls 94  
Data 18 / 02 / 16  
Hora 10:34  
Pedro Alves  
Secretaria

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº01/2016, de 18 de fevereiro de 2016.

"Altera o valor do Vale Alimentação instituído pela Resolução nº 68 de 24 de setembro de 2014 e dá outras providências."

**Art.1º**-O valor previsto no Artigo 3º da Resolução nº 68 de 24 de setembro de 2013, que institui o Vale Alimentação, passa a ser de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais), mensais.

**Art.2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Alegre, 18 de fevereiro de 2016.

Wandeyr Pinheiro da Silva  
Presidente

Eduardo Ribeiro  
1º Secretário

Valdir Aparecido da Silva  
2º Secretário